

Impacto emocional da Síndrome da Alienação Parental na criança: uma revisão da  
literatura

Akemi Oliveira Rebeschini de Andrade

Monografia apresentada como exigência parcial do Curso de Especialização em  
Psicologia – Ênfase em Infância e Família – sob orientação do  
Prof. Dra. Aline Groff Vivian

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Psicologia  
Porto Alegre, Março/2015

“Como posso dialogar, se alieno a ignorância, isto é, se a vejo sempre no outro, nunca em mim? Como posso dialogar, se me admito como um homem diferente, virtuoso por herança, diante dos outros, meros “istos”, em que não reconheço outros eu? [...] A auto-suficiência é incompatível com o diálogo. Os homens que não tem humildade ou a perdem, não podem aproximar-se do povo. Não podem ser seus companheiros de pronúncia do mundo. Se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão, buscam saber mais.”

**Paulo Freire**

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho ao meu pai Pedro Osvaldo Rebeschini, um homem que não precisou conhecer os graus acadêmicos para entender o valor da educação. (In memoriam).*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me fornecido forças para a conclusão desta etapa;

À dona Iolanda, minha mãe, minha amiga de todas as horas; ao meu filho Emmanuel, razão do meu despertar;

A minha colega de curso e amiga “Paquita”, pela força e compreensão, além das palavras de conforto nesses últimos tempos;

A minha orientadora Professora Dra. Aline Groff Vivian que manteve nestes anos, a paciência, o discernimento para ler e contribuir com cada uma das versões do meu trabalho; me conduzindo e me orientando com toda a sabedoria, paciência e cuidado, nesta caminhada de construção da monografia. Meu muito obrigada!

Ao Professor Dr. Cesar Piccinini, coordenador do curso de Especialização em Infância e Família, que tanto nos encorajou nesta caminhada;

A todos os professores do curso de Especialização em Infância e Família: Avaliação, Prevenção e Intervenção, que pacientemente contribuem para nosso futuro profissional.

## SUMÁRIO

	Pág.
Resumo.....	06
Introdução .....	06
Método .....	11
Procedimentos .....	11
Análise de dados.....	12
Resultados.....	13
Considerações Finais.....	20
Referências.....	21

## **RESUMO**

Este estudo teve por objetivo apresentar uma revisão da literatura sobre o impacto emocional da Síndrome da Alienação Parental (SAP) na criança. Os artigos foram pesquisados em bases de dados nacionais como a Biblioteca Virtual da Saúde, SciELO e LILACS, no período compreendido entre 2004 a 2014. Os descritores utilizados foram alienação parental, síndrome da alienação parental e criança. Um total de 23 artigos foram recuperados. Os 7 artigos selecionados para esta revisão foram aqueles que tratavam diretamente da SAP no contexto psicológico. Tais estudos eram teóricos ou empíricos (qualitativos ou quantitativos). O desenvolvimento de pesquisas empíricas pode contribuir para o avanço de estudos e planejamento de intervenções no contexto da alienação parental.

**Palavras-chave:** síndrome da alienação parental, alienação parental, criança.

## **Introdução**

A conjugalidade, a parentalidade e as formas de ser família sofreram diversas alterações no último século. Na atualidade, a constituição e manutenção do casamento são influenciadas por valores vigentes do individualismo. Os ideais contemporâneos de relação conjugal enfatizam mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependência entre eles (Féres-Carneiro 1998).

Em contrapartida, constituir um casal demanda a criação de uma zona comum de interação, que favoreça a construção de uma identidade conjugal (Féres-Carneiro, 1998). Portanto, a conjugalidade seria o entrelaçamento destas individualidades, de dois

passados que ao se entrecruzarem dão início à construção de uma identidade do casal, um espaço que é continuamente construído e transformado pelos cônjuges a partir da vivência conjugal (Berger e Kellner, 1964; Féres-Carneiro, 2008; Grandesso, 2000; Féres-Carneiro & Diniz Neto, 2008).

Doherty (1992) e Jablonski (2003) ressaltam que, ao longo do século XX, pudemos conviver com três tipos de família. Inicialmente, com a família tradicional, caracterizada pela autoridade paterna, pela produção econômica conjunta, pela ênfase nos aspectos pragmáticos do casamento e por uma composição ampliada que abrigava muitos membros. No final do século XX, surge a família pós-moderna, na qual convivem várias formas de arranjos não tradicionais, ainda menos permanentes e mais flexíveis e igualitários que aqueles das famílias da modernidade (Vaitsman, 1994; Goldenberg, 2000; Jablonski, 2003).

Nos últimos anos, vemos a família sofrer rápidas e profundas mudanças estruturais, tanto na composição de seus membros como na inter-relação de seus papéis, sendo estas famílias objeto de estudo de inúmeras pesquisas (Féres-Carneiro, 1999; Jablonski, 1999; Rocha-Coutinho, 2000; Féres-Carneiro, 2003; Jablonski, 2003; Rocha-Coutinho, 2003). Vemos reflexos da multiplicidade de configurações familiares com o aumento do número de divórcios e o aumento de famílias monoparentais surgidas, sobretudo de separações (Grzybowski, 2002), o surgimento de famílias reconstituídas com diferentes estruturas e configurações (Féres-Carneiro, 1999; Jablonski, 1999; Féres-Carneiro, 2003; Jablonski, 2003; Wagner, 2002), e os casamentos entre homossexuais (Féres-Carneiro, 1997).

A ideia de família que construímos desde os primeiros momentos de nossa vida, sinalizará a visão de mundo, as futuras relações e a busca de significados. De acordo com Carvalho (2002), a família é o primeiro núcleo de socialização que referencia e totaliza a

proteção dos indivíduos e se constitui em um canal de iniciação e aprendizado dos afetos, do cuidado e das relações sociais.

A parentalidade implica numa série de responsabilidades essenciais dos pais com o filho, que surge desde o momento do desejo de ser mãe/pai e se estende à capacidade de cuidar deste filho e se deixar tornar mãe/pai através desta vivência (Lebovici, 2004), oferecendo cuidados econômicos, afetivos, orientação e instrução, autoridade, além de promover trocas afetivas e partilhar experiências do dia-a-dia (Thompson & Laible, 1999).

No processo de separação, a identidade conjugal, construída no casamento, vai aos poucos se desfazendo, levando os cônjuges a uma redefinição de suas identidades individuais. A separação, descrita por Caruso (1968/1989) como uma das mais dolorosas experiências pelas quais pode passar o ser humano, é um processo complexo, vivido em diversas etapas e em diferentes níveis, ou seja, nos pensamentos secretos de cada membro do casal, no diálogo entre eles e na explicitação para o contexto social que os circunda.

O divórcio há muito tempo deixou de ser um fenômeno de exceção para tornar-se quase um acontecimento do cotidiano das famílias. Desde sua aprovação no Brasil, em 1977, o número de divórcios tem aumentado gradativamente, e cada vez mais casais buscam essa alternativa para solucionar a insatisfação conjugal (Grzybowski, 2007). Porém, quando a separação envolve a existência de filhos da união, está se torna mais complexa, e já não se trata apenas do fim de uma relação que fracassou, mas também o início da relação de parentalidade de pais divorciados.

Dentre as diversas tarefas pós-divórcio, provavelmente a mais complexa fique ao encargo dos progenitores. Estes, recém-separados como casal, permanecem unidos pelos laços parentais, devendo compartilhar a tarefa comum de educar os filhos (Carter & McGoldrick, 1980/2001). A literatura aponta que esta é uma das grandes dificuldades no



divórcio: separar conjugalidade e parentalidade. A redefinição do envolvimento emocional dos dois indivíduos é um processo prolongado, que gera falhas nas fronteiras do relacionamento e conflitos pós-divórcio (Hackner, Wagner & Grzybowski, 2006). Os papéis e regras parentais precisam ser redefinidos, pois têm implicação direta na relação coparental. Assim, a ruptura conjugal pode envolver um longo e doloroso processo que pode durar anos (Féres-Carneiro, 2003) e resultar na forma como os pais irão viver e permitir que o seu antigo parceiro exerça a parentalidade. Sendo assim, o divórcio e a separação conjugal são um momento de perdas para todos os envolvidos neste contexto. Muitos sentimentos afloram e potencializam-se, principalmente aqueles que decorrem da ambivalência entre o amor e o ódio. Por vezes, a via utilizada para a expressão dos sentimentos de raiva, ódio e tristeza acaba sendo a disputa de guarda dos filhos, disputa esta que pode incluir a alienação parental.

O psiquiatra forense Richard Gardner utilizou o termo Alienação Parental, em 1985, para indicar uma situação em que um dos genitores da criança faz com que ela rompa os laços afetivos que mantém com o outro genitor. Considera-se o ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (Gardner 2002).

A síndrome, por definição médica, constitui-se em termo utilizado para referir-se à doença, que por sua vez apresenta sintomas. Assim, Gardner (2002), relata alguns sintomas presente na criança alienada: uma campanha denegritória contra o genitor alienado; racionalizações fracas, absurdas ou frívolas para a depreciação; falta de ambivalência é quando a criança polariza um sentimento em relação ao pai/mãe que esta sendo alienado; o fenômeno do “pensador independente” são afirmações da criança de

que a decisão de rejeitar o pai/mãe é apenas dela; apoio automático ao genitor alienador no conflito parental; ausência de culpa sobre a crueldade a e/ou a exploração contra o genitor alienado; presença de encenações encomendadas; propagação da animosidade aos amigos e/ou à família extensa do genitor alienado. Dessa forma é possível observar que a criança participa de “um jogo” com o alienador, na medida em que é estimulada a participar das práticas alienantes.

A SAP pode ser classificada em três estágios: Nível Leve: a criança alienada apresenta apenas algumas manifestações, difíceis de serem identificadas. Nível Moderado: é considerado o nível mais comum quando identificado, em que os sintomas são mais evidentes e ocorre a difamação da outra figura familiar. Nível Severo: os sintomas são exacerbados, a criança fica na presença apenas do alienador e rejeita visitas do outro genitor e pode até desenvolver uma doença emocional (Gardner 2002).

### **Justificativa e Objetivos**

Vale salientar que apesar de amplas discussões acerca do uso do termo “síndrome”, este ainda não foi reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como patologia e assim, não foi registrada no DSM-V (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 2014), OU NO CID-11 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde), sendo, portanto, utilizado nas Varas da Infância e da Juventude, Família e Sucessões o termo “Alienação Parental” abrangido pela lei 12.318 de 2010, que tem por finalidade proteger os direitos fundamentais da criança e adolescente. De acordo com a lei, a prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui

abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

Diante do exposto este trabalho visa realizar uma revisão sistemática sobre o impacto emocional da Síndrome da Alienação Parental (SAP) na criança.

## **Método**

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa de literatura científica nacional. Esse tipo de revisão, conforme Souza, Silva e Carvalho (2010), constitui-se de seis etapas: (a) elaboração das questões norteadoras; (b) busca na literatura; (c) categorização dos estudos; (d) avaliação dos estudos; (e) interpretação dos resultados e (f) síntese do conhecimento. O presente estudo visa descrever o impacto emocional da SAP na criança.

A seguir, as demais etapas serão detalhadas, de modo a evidenciar que todos os procedimentos metodológicos pertinentes tenham sido observados. Foram excluídos do presente estudo capítulos de livros, teses e dissertações e mantidos apenas artigos científicos que estão correlacionados ao objetivo deste estudo e que foram publicados nos últimos dez anos.

## **Procedimentos**

A partir das questões norteadoras: Qual o impacto emocional para a criança, quando submetida à alienação parental? O que estudos realizados nos últimos 10 anos sobre a SAP relataram acerca do tema? Foram realizadas buscas nas bases de dados através dos descritores “Síndrome da Alienação parental”, “Alienação parental AND Criança”. Foram localizadas 23 referências no total, sendo selecionados artigos que apresentavam o texto completo, revisados por pares, em português ou espanhol nos últimos 10 anos.

Descritores	Bases de dados	Lilacs	SciELO	Capes	TOTAL
Alienação parental		11	0	01	12
SAP <sup>1</sup>					
Alienação parental AND Criança		06	02	03	11
TOTAL		17	2	4	23

Os resultados oriundos dessa leitura foram organizados em uma tabela contendo seis dimensões de análise, a fim de possibilitar a categorização dos mesmos, segundo os procedimentos sugeridos por Broome (2000). As dimensões de análise foram as seguintes: (a) ano de publicação; (b) fonte de publicação; (c) tipo de estudo; (d) amostra; (e) objetivos e (f) principais resultados.

### **Análise de dados**

Dentre os artigos selecionados, foram excluídos dez artigos repetidos e 4 artigos que não possibilitaram sua leitura na íntegra e duas resenhas, o que resultou em 8 artigos possíveis para esta revisão. Estes foram recuperados e submetidos à leitura de seus resumos. Desses 8 artigos, 1 não se enquadrava nos objetivos desta revisão por não tratar do impacto emocional na criança, e portanto, não foi considerado.

---

<sup>1</sup> O descritor “Síndrome da Alienação Parental” foi utilizado, porém seus achados apresentaram os mesmos resultados já encontrados.

Desse modo, foram efetivamente recuperados para o presente estudo 7 artigos, sendo 4 artigos de revisão teórica e 3 empíricos, os quais foram considerados pertinentes ao presente estudo por contemplarem o assunto em questão de modo abrangente, não se limitando à área do direito, por exemplo. Os resultados da categorização dos artigos recuperados foram, por fim, interpretados a partir da articulação com outros estudos sobre o assunto, o que levou à síntese do conhecimento decorrente do presente estudo.

### **Resultados e Discussão**

A Tabela 1 apresenta a categorização dos artigos recuperados quanto ao ano de publicação, fonte, tipo de estudo e amostra, sendo que, para melhor organização, cada um deles foi identificado com um número. Já na Tabela 2 e na Tabela 3 se encontram, respectivamente, a categorização dos artigos recuperados quanto a seus objetivos e principais resultados. Os dados serão discutidos a luz da literatura revisada.

Tabela 1

*Categorização dos artigos recuperados quanto à identificação, ano de publicação, fonte, tipo de estudo, amostra*

Nº	Ano de publicação	Fonte (Periódico)	Tipo de estudo	Amostra
1	2009	Psicologia e ciência profissão	Quantitativo	53 psicólogos
2	2013	Psicologia: Reflexão e Crítica	Quantitativo	298 estudantes universitários
3	2011	Psic. Rev. São Paulo	Teórico	-
4	2013	Psicologia e ciência profissão	Teórico	-
5	2011	Revista Mal-estar e Subjetividade	Teórico	-
6	2011	Psicologia e ciência profissão	Teórico	-
7	2011	Revista Chilena de Pediatria	Qualitativo	1 criança

A partir do exposto na tabela 1 e considerando as bases de dados pesquisadas e os descritores utilizados, os achados desta revisão indicam que estudos sobre a alienação parental ainda são escassos na literatura científica nacional. Sendo assim, foram encontrados 7 artigos que fizeram parte deste estudo, sendo 4 artigos teóricos e 3 empíricos.

Tabela 2

*Categorização dos artigos recuperados quanto aos objetivos (n = 7)*

Nº	Objetivos
1	Investigar a formação extracurricular, o conhecimento e a opinião de psicólogos com experiência na área do Direito de família a sobre guarda compartilhada, síndrome de alienação parental e falsas alegações de abuso sexual.
2	Adaptar para o contexto brasileiro a Escala de Lembranças do Relacionamento com os Pais (RRP10 – 10-Item Remembered Relationship with Parents)
3	Discutir problemáticas de laudos e de avaliações psicológicas no âmbito jurídico em caso de alegação de abuso sexual infantil.
4	Analisar os efeitos dos discursos e das práticas jurídicas na maneira como os pais e filhos se relacionam, experimentam e concebem suas vidas.
5	Refletir sob a perspectiva psicanalítica a alienação parental e a teoria do Princípio do Absurdo de Fábio Hermann que paira nos fenômenos sociais.
6	Examinar, sob o ponto de vista psicológico, os argumentos que fundamentaram a criação da lei sobre alienação parental no Brasil
7	Apresentar uma compreensão da SAP baseada em um caso clínico.

Conforme a tabela 2, três artigos teóricos tinham por objetivo analisar aspectos de alienação parental no âmbito jurídico, sendo um sobre laudos e avaliações psicológicas (Brockhausen, 2011), outro sobre o ponto de vista da psicologia na criação da lei de alienação parental no Brasil (Souza & Brito, 2011), e o último sobre a influência do direito sob a maneira com que os pais e filhos se relacionam (Oliveira & Brito, 2013). O outro artigo teórico visou refletir como a psicanálise compreende a alienação parental (Próchno, Paravidini, & Cunha 2011).

Dos artigos empíricos, dois se caracterizaram por serem quantitativos e um qualitativo. Um dos estudos qualitativos investigou a formação extracurricular, o conhecimento e a opinião de psicólogos que tinham experiência na área do direito, sob a SAP (Lago & Bandeira, 2009) e outro foi composto por uma amostra de estudantes universitários para adaptar a Escala de Lembrança do Relacionamento com Pais (RRP10),

que avalia controle e alienação parental (Gauveia et al., 2013). O artigo qualitativo apresentou uma atualização da SAP baseada em um caso clínico (Maida, Herskovic & Prado, 2011).

A partir do que foi exposto, Roudinesco (2003) refere atualmente que os padrões familiares têm mudado bruscamente e, visando esta compreensão, a psicologia, a psicanálise e o direito da família são ciências que se aprimoram de estudos sobre a temática. Estas áreas do conhecimento possuem particularidades extremamente específicas, porém todas procuram entender o sujeito, ouvir sua demanda e esclarecer conteúdos subjetivos (Groeninga e Pereira, 2003). Estes talvez sejam os motivos pelos quais o direito busca o auxílio da psicologia e da psicanálise para compreender as relações familiares, especialmente as implicações do divórcio dos pais sob as crianças, que pode surgir como uma experiência dolorosa para ambos (Caruso, 1968/1989; Féres Carneiro, 2003), que implica diretamente na educação da criança (Carter & McGoldrick, 1980/2001) e, em casos mais severos como a SAP na relação com seus genitores (Gardner, 2002).



Tabela 3

*Categorização dos artigos recuperados quanto aos principais resultados (n = 7)*

Nº	Principais resultados
1	A maioria dos participantes conhece e tem experiência nas demandas questionadas, porém percebe-se a necessidade da abordagem destas temáticas na graduação de psicologia. O estudo aponta a importância do psicólogo jurídico estar familiarizado com o direito de família
2	A Escala de Lembranças do Relacionamento com os Pais (RRP10 – 10-Item Remembered Relationship with Parents) pode ser utilizada para avaliar lembranças de relacionamento disfuncional com os pais, pois apresenta evidências de precisão, consistência e validade de construto.
3	Com a finalidade reduzir as falsas alegações de abuso sexual, sugere-se que os profissionais que trabalham nesta área recebam treinamento e utilizem métodos de diagnósticos diferenciais, reduzindo um resultado viciado.
4	Desviar o foco da punição parental e ressaltar o dever do Estado de, por exemplo na SAP, fornecer acesso à saúde, ao lazer e a redes de serviço que apoiem a família e incentivem a participação de ambos os pais no cuidado com os filhos.
5	Elaborar o luto conjugal para propiciar um ambiente parental de acolhimento e desenvolvimento da criança. O Judiciário surge como repressão dos impulsos agressivos, punindo o cônjuge alienador.
6	Há incongruência nas informações fornecidas pelo Conselho Federal de Psicologia quanto à atuação dos psicólogos nos casos de SAP.
7	Em casos leves de SAP é indicado psicoterapia sistêmica, estando o psicólogo atento para as mentiras dos pais. O filho alienado pode ser atendido junto com cada um dos pais, sendo observada a interação entre as duplas. Pode haver a alternância de períodos em que o filho reside com cada um dos pais. A guarda compartilhada não é indicada em casos de SAP severos, pois exige cooperação entre os pais.

A tabela 3 sistematizou os principais resultados dos artigos teóricos e empíricos que avaliam a psicologia no âmbito jurídico acentuam as dificuldades e limitações encontradas na relação entre estas duas esferas. As pesquisas apontam que existe uma incongruência nas informações fornecidas pelo CFP quanto a atuação dos psicólogos em

casos de SAP e que é necessário que profissionais que atuam nesta área tenham treinamento e se utilizem de diagnósticos diferenciais, evitando falsas alegações de abuso sexual (Brockhausen, 2011; Souza & Brito, 2011). Percebe-se também a necessidade de abordar o contexto jurídico e o direito de família na graduação de psicologia (Lago & Bandeira, 2009). Outra pesquisa sugeriu um resultado preventivo, diminuindo o foco da punição parental sob a SAP e dividindo este peso com o Estado, para que possibilite opções e acesso à saúde, lazer e serviços que apóiem a família e incentivem a participação de ambos no cuidado com o filho (Oliveira & Brito, 2013; (Maida, Herskovic & Prado, 2011).

O artigo que estudou a SAP e a psicanálise também focou na família, sugerindo que é necessário elaborar o luto da separação para que se estabeleça um ambiente parental acolhedor para a criança (Próchno, Paravidini & Cunha, 2011). Esses achados corroboram a literatura, que aponta a separação como algo conflituoso para o casal e a necessidade da convivência entre ex-cônjuges em função dos laços parentais acentua e torna mais complexa a resolução deste casamento (Grzybowski, 2007), por ser, para muitas pessoas, difícil separar conjugalidade de parentalidade (Soares 2009). Por isto, o divórcio pode resultar no afastamento entre o genitor que sai de casa e a criança, ao invés de ser poupada, pode ser colocada no centro das desavenças familiares (Brito, 2007).

O estudo que avaliou a escala RRP10 revelou que este é um bom método para conhecer mais sobre o relacionamento parental, especialmente lembranças disfuncionais como controle parental e SAP, pois apresenta evidências de precisão, consistência e validade de construto (Gouveia, Filho, Fonsêca, Andrade, Amorim-Gaudêncio, Souza & Gouveia, 2013) O estudo de caso, sugeriu que em casos leves é indicado psicoterapia sistêmica, envolvendo pai, mãe e filho juntos ou em duplas, estando o psicólogo atento para a interação destes (Maida, Herskovic & Prado, 2011). Nesse mesmo sentido, outra

pesquisa, apontou que psicoterapia pode se tornar uma aliada importante, por ser um espaço de escuta e acolhida dos envolvidos na separação (Bitelbrom, Cheron, Carandini, Gil, Hübner, & Botolli, 2011). A guarda compartilhada também surge como boa opção, porém em casos severos não é indicada, pois necessita de cooperação entre os pais (Maida, Herskovic & Prado, 2011). Autores revisados apontaram que, apesar da consciência e do esforço da área jurídica para que a criança não perca a convivência com nenhum dos pais, somando esforços com a psicologia, destacaram a guarda compartilhada como forma de preservar o laço parental (Soares, 2009), a prioridade da guarda ainda é unilateral e materna (Schneebeli & Menandro, 2014).

## **Considerações finais**

Esta revisão da literatura demonstrou que a Síndrome da Alienação Parental ainda é pouco estudada no contexto brasileiro. Poucos estudos foram encontrados, sendo em sua maioria teóricos, e apenas um deles teve como objetivo analisar um caso clínico e propor efeitos práticos na psicoterapia de famílias com SAP. Uma das limitações do presente estudo também foi o de realizar um trabalho de revisão que, por outro lado, contribuiu para sistematizar o que vem sendo pesquisado sobre o tema.

Analisando os estudos, pode-se apontar para a crescente importância da interdisciplinaridade entre estas áreas do conhecimento para dar conta destas demandas ainda pouco estudadas (Bucher-Maluschke, 2007). É necessário que psicólogos, profissionais da área do direito e demais envolvidos com a saúde da criança, tenham conhecimento aprofundado sobre a SAP para desenvolver um trabalho eficaz e perceber as falsas alegações de abuso que podem levar ao distanciamento de um dos pais.

O trabalho preventivo pode ser realizado a partir de intervenções na esfera social e pública a fim de promover a saúde, o lazer e as boas condições de vida da família. No meio científico, tornam-se necessárias mais pesquisas empíricas de âmbito regional com o intuito de conhecer a realidade local, bem como para contribuir para planejar intervenções no contexto da alienação parental.

## Referências bibliográficas

- American Psychiatric Association (2014). Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5th ed.). Washington, DC: Author.
- Bitelbrom, E., Cheron, T., Coradini, H., Gil, B., Hübner, J. & Botolli, C. (2011). Refletindo Sobre A Parentalidade E A Separação Conjugal: Grupo De Pais. Xv Simpósio De Ensino, Pesquisa E Extensão.
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45.
- Brockhausen, T. (2011). Falsas alegações de abuso sexual infantil. *Psicologia Revista*, 20(2), 199-219.
- Brockten, T. (2011) SAP e psicanálise no campo psicojurídico: De um amor exaltado ao dom do amor. Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da USP, SP.
- Broome, M. E. (2000). Integrative literature reviews for the development of concepts. *Concepts development in nursing: foundations, techniques and applications*. WB Saunders Company; Philadelphia (USA), 231-250.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(2), 379-394.
- Féres-Carneiro, T. (2003). Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. *Estudos de Psicologia*, 8(3), 367-374.
- Féres-Carneiro, T. (2008). Alienação Parental: uma leitura psicológica. Síndrome da alienação parental e a tirania do guardião: aspectos psicológicos, sociais e jurídicos. Porto Alegre: Editora Equilíbrio.
- Gouveia, R. S. V., Souza Filho, J. F., Fonsêca, P. N., Andrade, J. M., Amorim-Gaudêncio, C., Souza, R. V. L. & Gouveia, V. V. (2013). Avaliando Lembranças de Alienação e

- Controle Parental: Evidências de Validade de Construto da RRP10 no Brasil. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(3), 435-442.
- Groeninga, G. C. & Pereira R. C. (Org.) (2003). *Direito de Família e Psicanálise. Rumo a uma nova epistemologia*. Rio de Janeiro: Imago.
- Grzybowski, LS (2007). *Parentalidade em tempo de mudanças: desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento*. Porto Alegre, 2007. 102 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. PUCRS, 2007. Orientador: Profª Drª Adriana Wagner.
- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2009). A Psicologia e as Demandas Atuais do Direito de Família. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 29(2), 290-305.
- Lebovici, L. W. (2004). Experiência da primeira infância e realizações femininas. Em L.Solis-Ponton (Org.), *La parentalidade: desafio para el tercer milenio*. (pp. 45-65). México: Editorial El Manual Moderno.
- Maida, AM, Herskovic, MV, & Prado, AB. (2011). Syndrome de alienación parental. *Revista Chilena de Pediatría*, 82(6), 485-492.
- Oliveira, C. F. B, & Brito, L. M. T. (2013). Judicializacao da vida na contemporaneidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33, 78-89.
- Próchno, C. C. S. C., Paravidini, J. L. L., & Cunha, C. C. M. (2011). Marcas da alienação parental na sociedade contemporânea: um desencontro com a ética parental. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 11(4), 1461-1490.
- Rocha-Coutinho, M. L. (2000). *Novas opções, antigos dilemas: mulher, família, carreiras e relacionamentos no Brasil*. Trabalho apresentado na
- Roudinesco, E. (2003). *A familia em desordem*. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.

- Schneebeli F. C. F., & Menandro, M. C. S. (2014). Com quem as crianças ficarão? Representações sociais da guarda dos filhos após a separação conjugal. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 175-184.
- Soares, L. C. E. .C (2009). Mudanças Na Conjugalidade: Repercussões Na Parentalidade: Separação Conjugal E Guarda Compartilhada Sob O Olhar Da Psicologia Jurídica. *Boletim Interfaces da Psicologia da UFRRJ*, 2(2), 55-69.
- Souza, A. M. S., & Brito, L. M. T. (2011). Síndrome de Alienação Parental: da Teoria Norte-Americana à Nova Lei Brasileira. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 268-283.
- Souza, M. T., Silva, M. D., & Carvalho, (2010). Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein*, 8, 102-106.
- Vaitsman, J. (1994). *Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas*. Rio de Janeiro: Rocco.